



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

SALA DAS COMISSÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - FINANÇAS E ORÇAMENTO

As comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidem apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

O Projeto de Resolução nº 09/2024 de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Ferreira que dispõe sobre o horário de trabalho e registro de ponto eletrônico dos servidores públicos da Câmara Municipal de Porto Ferreira.

O registro de ponto eletrônico é uma ferramenta essencial no serviço público, especialmente na gestão de pessoas, pois permite o registro preciso das horas de entrada e saída, facilitando o controle do tempo de trabalho e garantindo a conformidade com a legislação vigente. As alterações visam modernizar e padronizar os mecanismos de controle de ponto, promovendo maior transparência e eficiência, promovendo a modernização dos procedimentos internos.

Em face do exposto, o projeto sob exame não padece de vício de constitucionalidade, legalidade, competência e iniciativa. Nesse sentido, o parecer desta comissão é favorável ao Projeto de Resolução nº 09/2024, portanto, nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

SALA DAS COMISSÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

Pela Comissão de Justiça e Redação:

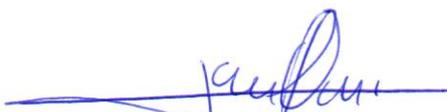


RICARDO LUIS PATRONI
PRESIDENTE



ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
SECRETÁRIO

Pela Comissão de Finanças e Orçamento:



ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE



LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA



RICARDO LUIS PATRONI
MEMBRO